

**DECRETO Nº 9.315**  
**DE 29 DE ABRIL DE 2021**

***NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTOS – CMSBS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Santos – CMSBS, criado pela Lei nº 3.256, de 15 de abril de 2016, os seguintes membros:

- I** – representantes do Gabinete do Prefeito Municipal:  
Titular: Sylvio Alarcon Estrada Junior;  
Suplente: Mateus Tavares Batista;
- II** – representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:  
Titular: Carlos Tadeu Eizo;  
Suplente: Sinésio Veiga Domingues;
- III** – representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:  
Titular: Pierre Sarmento Seone;  
Suplente: Márcio Gonçalves Paulo;
- IV** – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: Luciane Marques Valente Damini;  
Titular: Marcelo Augusto Isidoro Dias;
- V** – representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:  
Titular: Otavio Amato Souza Dias;  
Suplente: Ricardo Martins da Silva;

## GABINETE DO PREFEITO

**VI** – representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações:

Titular: Luiz Felipe Tonelli Távora;  
Suplente: Ronald Santos Lima;

**VII** – representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Alessandra de Sousa Franco;  
Suplente: Gustavo Bittencourt Amorim;

**VIII** – representantes do Departamento de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança:

Titular: Marcos Pellegrini Bandini;  
Suplente: Pacita Lopes Franco;

**IX** – representantes da Companhia de Habitação da Baixada Santista:

Titular: Anísio Xavier Teixeira Junior;  
Suplente: Juliana Ribeiro Nobrega;

**X** – representantes do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, designado pelo Estado no campo funcional de Saneamento Básico:

Titular: Mauro Haddad Nieri;  
Suplente: Antonio César Simão;

**XI** – representantes da Diretoria do Alto Tietê e Baixada Santista do Departamento de Águas e Energia Elétrica:

Titular: Ricardo Kenji Oi;  
Suplente: Rafael Vicente Barone;

**XII** – representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista – CBH-BS:

Titular: Sidney Felix Caetano;  
Suplente: David da Cunha Ferreira;

**XIII** – representantes da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo:

Titular: Rosa Cristina Fernandes Nascimento;  
Suplente: Leandra Sechaus Loper;

## GABINETE DO PREFEITO

- XIV** – representantes da PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento S.A.:
- Titular: Raphael Khoury Gregório;  
Suplente: Leandro Soares Valdez;
- XV** – representantes da empresa responsável pela operação do aterro sanitário localizado na Área Continental de Santos:
- Titular: Antônio de Mello Neto;  
Suplente: Marcelo Pousada;
- XVI** – representantes da empresa contratada para a execução dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos do Município de Santos:
- Titular: Carlos Marcelo Pousada dos Santos;  
Suplente: Antônio de Mello Neto;
- XVII** – representantes da Associação Comercial de Santos:
- Titular: Mauro Sérgio de Lucena Sammarco;  
Suplente: Marcio Luiz Bernardes Calves;
- XVIII** – representantes da Associação dos Empresários da Construção Civil da Baixada Santista:
- Titular: Ricardo Beschizza;  
Suplente: Gustavo Zagatto Fernandez;
- XIX** – representantes do Conselho Municipal de Entidades de Bairros – COMEB:
- Titular: Pedro Estevão;  
Suplente: Dalve Manoel Negrão dos Santos;
- XX** – representantes da Autoridade Portuária de Santos S.A.:
- Titular: Maria Eduarda Marques Luiz Ascariz;  
Suplente: Rafael Apolinário dos Santos;
- XXI** – representantes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES:
- Titular: Mário Benetati Filho;  
Suplente: Zenivaldo Ascensão dos Santos;
- XXII** – representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos – AEAS:
- Titular: Flávio Rodrigues Correa;

## GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Luis Renato Bastos Lia;

**XXIII** – representantes do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Santos:

Titular: Ronaldo Ferreira Silva;

Suplente: Miriam Valéria Aparecida Rett Russo.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de abril de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**

*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de abril de 2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**

*Chefe do Departamento*